



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO I
CONCORRÊNCIA 20.10.000003522-5
PROCESSO 20.10.000003522-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, bem como indica nova redação do item 11.6.3, b, c, do edital.

OBJETO: Contratação de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do centro e adjacências.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$3.105.411,57.

ORIGEM DO RECUSO: Próprio

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/07/2020, às 10horas.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, sala 228 - Bairro Santana.

NOVO TEXTO ITEM 11.6.3. b do edital: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CAU, em nome de Profissional, registrado no CREA ou no CAU, pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação de água em PEAD no diâmetro 110mm ou superior com as respectivas ligações prediais em PEAD, com a utilização de Tee de serviço ou Tapping Tee, remoção e reposição de pavimento asfáltico e com concreto magro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

NOVO TEXTO ITEM 11.6.3. c do edital: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra assentamento de tubulação de água em PEAD no diâmetro 110 mm ou superior, com no mínimo 1.000,00 m de extensão, em um único atestado, e a execução de ramais prediais de água com uso de luva de termofusão e TE de serviço, com no mínimo 100 unidades, em um único atestado, a execução de pavimentação em asfalto usinado, com no mínimo 20,00 m³, em um único atestado, a execução de pavimentação em concreto magro, com no mínimo 30,00 m³, em um único atestado, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS,
Gerente de licitações e contrato